



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 61/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Belmei.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.292,65 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.292,65 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.08012-137 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
010085 3.3.00.000772 - CONV FNAS/FMASIGDBF-BOLSA FAMILIA - RECURSOS DE EX. ANTERIORES
R\$ 41.292,65

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 41.292,65

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIOFNAS/FMASIGDBF-BOLSA FAMILIA, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10 / 07 / 2009
DR. A. SOUZA

VOTAÇÃO ÚNICA.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 291
Em 30 de 06 de 20 09
As 16:30 hs. Ass: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 41.292,65 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 106.096,00, mediante a utilização do superávit financeiro do exercício de 2008, recursos vinculados, relativo ao convênio firmado com o Fundo Nacional de Assistência Social, de forma a garantir as despesas com a aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática para os CRAS – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL